

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.**  
**Ao Departamento de Indústria**

**REQUERIMENTO**

**Prezado Senhor**

Pelo presente a empresa: "ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTE LTDA" - vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

**Benefício Requerido:**

- Terreno Industrial     Incentivos Fiscais     Terraplenagens  
 Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: => Confecção e fabricação de peças de vestuários diversos e transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional próprio.

Telefones para contactos => (43) 99910-3306 / (43) 99957-8314

E-mail => eldoradoconfeccaoltda@gmail.com

**CNPJ : 39.528.346/0001-00**

Nome do Responsável => Emanuelle Valim Massambani Ribeiro

Apucarana, 20 de Dezembro de 2022

*Emanuelle Valim Massambani Ribeiro*  
Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**“PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA”**

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do  
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana  
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTE LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 22/10/2020

1.1 Endereço atual: Rua benfica, nº 205

1.2 C.E.P. : 86.802-470

1.3 E-mail: eldoradoconfeccaoltda@gmail.com

1.4 Telefones: (43)99957-8314 / (43) 99600-9408

1.5 Atividade econômica

1.6 - CNPJ : 39.528.346/0001-00

1.7 - Inscrição Estadual:

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Emanuelle Valim Massambani Ribeiro

2- Incentivos pretendidos

2.1 ( X ) Lote de Terreno Industrial > Área? ( em m2): 1.500 m<sup>2</sup>

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 ( ) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? ( em m2: ) \_\_\_\_\_

2.3 ( ) Incentivos Fiscais (especificar): \_\_\_\_\_

2.4 ( ) Outros –( especificar) : \_\_\_\_\_

**3- Investimentos financeiros projetados:**

**3.1 Edificações – Recursos aplicados**

Capital próprio .....R\$ 350.000,00

Capital de terceiros ..... R\$ 300.000,00

**3.2 Imobilizados ..... R\$ 250.000,00**

**3.3 Inovações do processo produtivo. R\$**

**Soma dos investimentos....R\$ 900.000,00**

**4- Projeção de Faturamento Bruto anual**

Com a expansão, em Reais: .....R\$ 1.500.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: Camisetas diversas

**4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):** Paraná, São Paulo e Goiás

**4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):** Apucarana e região

**4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):** Santa Catarina e paraná

**5- Processo operacional da atividade: (Descrever)**

É feito o processo de produção dos produtos com utilização de parceiros terceirizados, com acabamento próprio, contudo a empresa busca não terceirizar no futura e ter todos os setores diretos na empresa.

**6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?**

**6.1 – Sim ( )      6.2 - Não ( X )**

**Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).**

---

---

---

**7- Número atual de empregos:**

7.1 – Diretos: 6    7.2 - Indiretos: 20    7.3 - Média Salarial: R\$ 1.600,00

**8 - Projeção da Necessidade de Pessoal**

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Administrativo	4	-	1.800,00
Corte	2	-	1.500,00
Costura	10	-	1.700,00
Bordado	4	-	1.800,00
Acabamento	4	-	1.500,00
<b>TOTAL M.O. DIRETA</b>	<b>24</b>	<b>TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA</b>	
<b>TOTAL M.O. INDIRETA</b>	<b>10</b>		
<b>TOTAL M.O. (D+I)</b>	<b>34</b>	<b>Atual</b> 12.000	<b>Futura</b> 50.000,00

**9. Quais impostos que são gerados pela empresa?**

> ICMS ( ) ISS ( ) Simples ( X )

**9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:**

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	0	0	0	0
02	0	0	0	0
03	0	0	0	0
04	0	0	0	0
05	0	0	0	0
06	0	0	0	0
SOMA	0	0	0	0

ROBERTO VINÍCIOS  
MARQUES:11031566910  
Assinado de forma digital por ROBERTO VINÍCIOS MARQUES:11031566910  
Dados: 2024.02.26 08:49:01 -03'00'

**CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR:**

ROBERTO VINÍCIOS MARQUES  
CRC/PR 080456/O-2

**10- "Demanda de Carga Instalada"**

(Rede de energia elétrica ) \_\_\_\_\_

**11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim ( X ) Não**

Apucarana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Sócio Administrativo: \_\_\_\_\_

CPF: 077.640.049-52  
RG: 11.119.340-1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.528.346/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/10/2020
NOME EMPRESARIAL ELDORADO CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELDORADO TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENFICA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.802-470	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELLEVALIM@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 9957-8314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2024 às 16:05:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”**

**Ata de Reunião e de Deliberação**  
**NR. 009/2024**

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 048/2024, analisando o requerimento da empresa **ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 39.528.346/0001-00, tendo como diretora Emanuelle Valim Massambani Ribeiro portador do CPF nº 077.640.049-52, protocolado sob o número 607/2023 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Cidade Industrial de Apucarana			
LOTE	QUADRA	METROS <sup>2</sup>	MATRÍCULA
02	03	961,49m <sup>2</sup>	45.007

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

03) Empresa iniciou suas atividades em 20/10/2020.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

**DELIBERAMOS**

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 23 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:  
CAROLINE MOREIRA SOUZA  
087.751.276-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Presidente**



Assinado eletronicamente por:  
IVANILDO DA SILVA  
506.474.669-53

iDEPPLAN  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Secretário**



Assinado digitalmente por:  
GUILHERME ALVES  
RODRIGUES  
099.762.199-03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Relator**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 14:21 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p6627ee278f1ab>.  
POR GUILHERME ALVES RODRIGUES EM 23/04/2024 14:21





# Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

*Ricardo Basto da Costa Coelho*  
OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
45.007

FICHA  
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 02 (dois), DA QUADRA NR. 03 (três), com área de 961,49m<sup>2</sup>, da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 50,27 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 01, medindo 47,77 metros; e finalmente aos fundos com a Rua Projetada "A", medindo 28,62 metros, mais uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 13,74 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada.



Apucarana, 23 de Abril de 2024

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES” inscrita sob o CNPJ nº 39.528.346/0001-00 a qual vem requerer junto ao município, a alienação do lote:

Cidade Industrial de Apucarana			
LOTE	QUADRA	METROS <sup>2</sup>	MATRÍCULA
02	03	961,49m <sup>2</sup>	45.007

A empresa em questão atua no ramo de confecção. Atualmente instalada em um imóvel alugado a empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$900.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 24 empregos diretos e 10 empregos indiretos e um faturamento anual de R\$1.500.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



Assinado digitalmente por:  
EDISON PERES ESTROPE  
308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.





## PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Cidade Industrial de Apucarana			
Lote	Quadra	Metragem	Matrícula
02	03	961,49m <sup>2</sup>	45.007

Em favor da empresa, **Eldorado Confeccões e Transporte Ltda. - ME inscrita sob o CNPJ nº 39.528.346/0001-00**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 23 de Abril de 2024.



Assinado digitalmente por:  
RUBENS HENRIQUE DE  
FRANÇA  
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA**

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



1 | P á g i n a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

Pelo presente instrumento particular de alteração por Transformação de Inscrição de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada:

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascida em 10/05/1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 077.640.049-52, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.119.340-1 SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Benfica, nº 205 - CEP 86.802-470 - Jardim Eldorado, Apucarana/PR, titular da empresa individual que gira sob o nome empresarial de **EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952**, estabelecida na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Benfica, nº 205, CEP 86.802-470, Jardim Eldorado, inscrita no **CNPJ sob nº 39.528.346/0001-00**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

*Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária, mediante as seguintes cláusulas:*

**DA RAZÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que antes era **EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952** muda seu nome empresarial para: **ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA**.

**DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO E DA RAZÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**DO OBJETO SOCIAL**

Emanuelle

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades que antes eram:

- 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 5091-2/02 – Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Passam a ser:

- 1412-6/01 – Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412-6/02 – Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1414-2/00 – Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O endereço será à Rua Benfica, nº 205 - CEP 86.802-470 – Jardim Eldorado, Apucarana/PR.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA QUINTA** - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Ltda.

**CLAUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pela sócia **EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**, qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesmo dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento

*Emanuelle*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração pública.

*PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.*

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascida em 10/05/1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 077.640.049-52, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.119.340-1 SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Benfca, nº 205 -CEP 86.802-470 - Jardim Eldorado, Apucarana/PR, sócia da empresa **ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA** estabelecida na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Benfca, nº 205, CEP 86.802-470, Jardim Eldorado, inscrita no **CNPJ** sob nº 39.528.346/0001-00.

**DO TIPO JURIDICO**

Ema nuelle

4 | P a g i n a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O tipo jurídico da empresa é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

**DA RAZÃO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

**DA SEDE**

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede e foro neste município e comarca de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Benfica, nº 205 - CEP 86.802-470 – Jardim Eldorado, Apucarana/PR, que é seu endereço e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social:

- 1412-6/01 – Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412-6/02 – Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1414-2/00 – Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**DO INICIO E PRAZO**

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **22 de Outubro de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL  
E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

*Emanuelle*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

**CLAUSULA SEXTA:** O Capital Social, no valor de **RS 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil cotas), no valor unitário de R\$ 1.00 (Um real), cada uma devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO	30.000	100%	RS 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>RS 30.000,00</b>

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002

**CLÁUSULA OITAVA:** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA NONA:** A sociedade será administrada pela sócia **EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**, qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesmo dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração pública.

*PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.*

**CLAUSULA DÉCIMA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

*Emanuelle*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO BALANÇO,  
DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério do sócio, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Conselho Fiscal – A sociedade não possui Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete ao sócio decidir sobre negócios da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento da sócia. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** O endereço da sócia, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

*Emanuelle*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO 07764004952  
CNPJ nº 39.528.346/0001-00**

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiar ou outras dependências, mediante alteração contratual.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sócia elege o Foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Contrato Social, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente assinada pela sócia, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 22 de Dezembro de 2022



*Emanuelle Valim Massambani Ribeiro*

**EMANUELLE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**

CPF: 077.640.049-52

**1º TABELINATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
 INSCRIÇÃO Nº 1262 CENTRO CIP 5580-104 - FONE: (41) 342-1045 - APUCARANA - PR

TIPO J. Valor: R\$ 15,51 DEBITO Nº 101  
 Nº 77. Pcia. 44

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**EMANUELE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**

Apucarana, 29 de Dezembro de 2022.  
 Em testemunho *Rafael* da verdade.

*Rafael*  
**RAFAEL GUTIERRES**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**



Valor: 15,51 - SELO DIGITAL Nº FN40X.LcqtJ.UwTsI-LoMwX.Or3dR Váli  
 esse selo em <http://selo.apucarana.com.br/> - NÃO ACEITE SEM VALIDAR  
 SELO

**1º TABELINATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
 INSCRIÇÃO Nº 1262 CENTRO CIP 5580-104 - FONE: (41) 342-1045 - APUCARANA - PR

TIPO J. Valor: R\$ 15,51 DEBITO Nº 101  
 Nº 77. Pcia. 44

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**EMANUELE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**

Apucarana, 29 de Dezembro de 2022.  
 Em testemunho *Rafael* da verdade.

*Rafael*  
**RAFAEL GUTIERRES**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**



Valor: 15,51 - SELO DIGITAL Nº FN40X.LcqtJ.UwTsI-LoMwX.Or3dR Váli  
 esse selo em <http://selo.apucarana.com.br/> - NÃO ACEITE SEM VALIDAR  
 SELO

**1º TABELINATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
 INSCRIÇÃO Nº 1262 CENTRO CIP 5580-104 - FONE: (41) 342-1045 - APUCARANA - PR

TIPO J. Valor: R\$ 15,51 DEBITO Nº 101  
 Nº 77. Pcia. 44

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**EMANUELE VALIM MASSAMBANI RIBEIRO**

Apucarana, 29 de Dezembro de 2022.  
 Em testemunho *Rafael* da verdade.

*Rafael*  
**RAFAEL GUTIERRES**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**



Valor: 15,51 - SELO DIGITAL Nº FN40X.LcqtJ.UwTsI-LoMwX.Or3dR Váli  
 esse selo em <http://selo.apucarana.com.br/> - NÃO ACEITE SEM VALIDAR  
 SELO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO VINICIOS MARQUES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 080456, registrado em 26/09/2008, inscrito no CPF n° 11031566910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
11031566910	080456	ROBERTO VINICIOS MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 14:03 SOB N° 41211267221.  
PROTOCOLO: 230107273 DE 10/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300325244. CNPJ DA SEDE: 39528346000100.  
NIRE: 41211267221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.  
ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 39.528.346/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:20 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **2C4C.6C52.D9D2.C187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.528.346/0001-00  
**Razão Social:** ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** R BENFICA 205 / JARDIM ELDORADO / APUCARANA / PR / 86802-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2024 a 16/07/2024

**Certificação Número:** 2024061708556262226384

Informação obtida em 19/06/2024 14:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033026099-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.528.346/0001-00**  
Nome: **ELDORADO CONFECOES E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELDORADO CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 39.528.346/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:03 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **BFB8.EDFE.7F02.AEEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 23372/2024**

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

<b>Nome/Razão: 644161 - ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA</b>	
CNPJ/CPF: 39.528.346/0001-00	
Endereço: RUA BENFICA, 205	
Complemento: CASA	
Bairro: JARDIM ELDORADO	CEP: 86.802-470
Cidade: Apucarana	Estado: Paraná

**FINALIDADE**

ok

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>03/06/2024</b>	<b>60 dias</b>

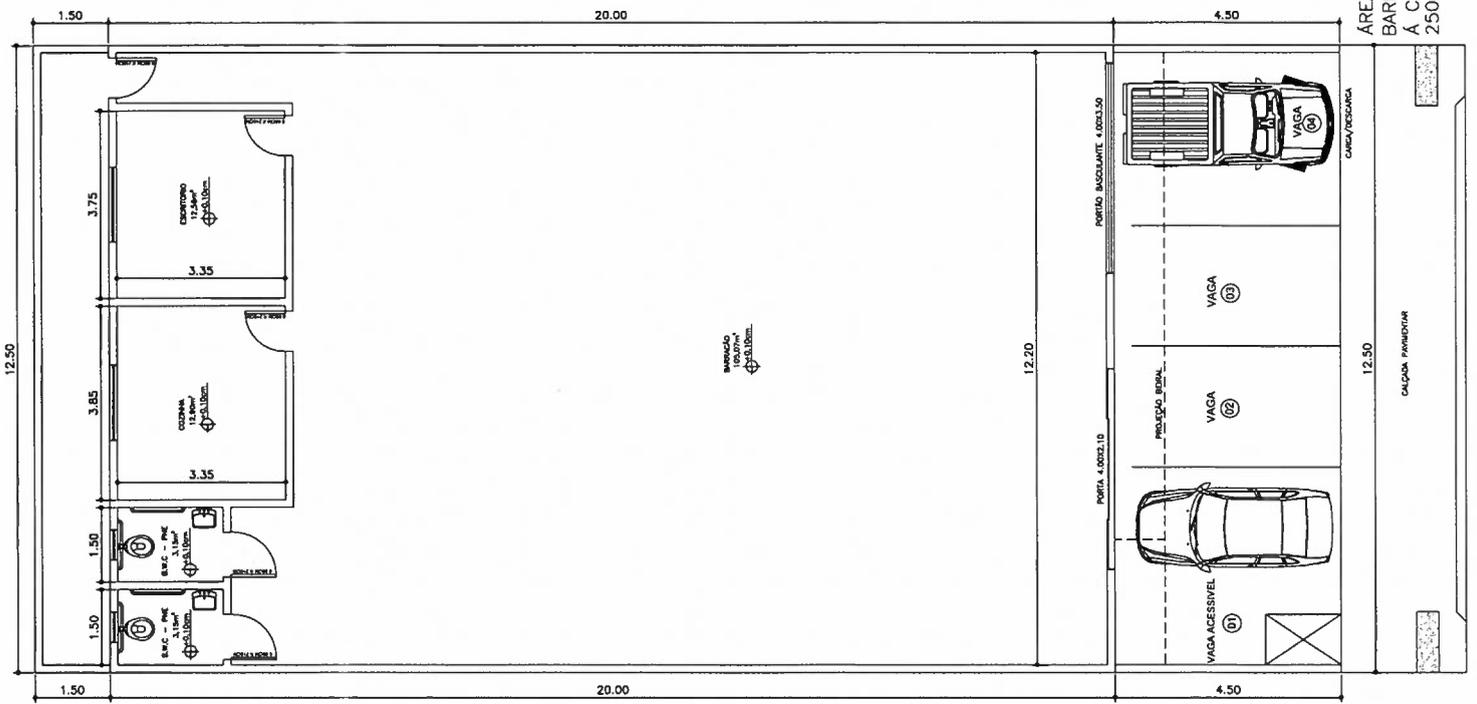
Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Dívida	299-SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	2020, 2021	Aberto
Dívida	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023	Aberto
Exercício	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2024	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2023, 2024	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 03 de junho de 2024.



AREA TOTAL  
BARRACÃO  
A CONSTRUIR  
250,00m<sup>2</sup>

CALÇADA PARQUEADORA

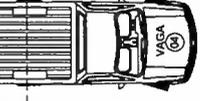
12,50

CAMA/RESERVA

VAGA ACESSIVEL (01)

VAGA (02)

VAGA (03)



PORTA ACCESIVEL 4.00x3.50

PORTA 4.00x2.10

PROTEÇÃO BOMBA

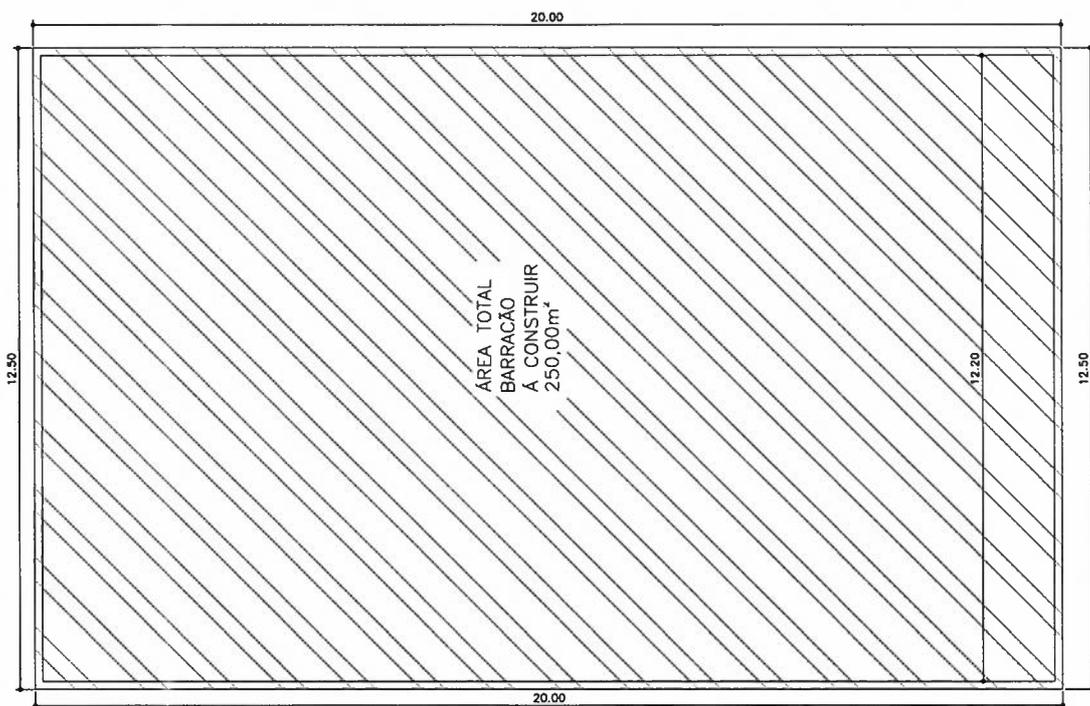
ARMAZEM 120,70m<sup>2</sup>

COZINHA 12,80m<sup>2</sup>

COMEDOR 12,80m<sup>2</sup>

B.A.C. - PNE 1,10m<sup>2</sup>

B.A.C. - PNE 1,10m<sup>2</sup>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.528.346/0001-00

Certidão nº: 39377858/2024

Expedição: 05/06/2024, às 15:56:35

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELDORADO CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.528.346/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.